



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 18/06/2007

PROJETO DE LEI Nº 133 /2007.

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.


José Maria da Silva
Diretor Legislativo
21-05-2007

Denomina uma Via Pública do Município no Loteamento Vitória Park 2.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada de "IRINEU MOLICA", a Rua 7 do Loteamento Vitória Park 2.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 21 de maio de 2007.


Vereador Ricardo Piórino

jms/dl

BIOGRAFIA

IRINEU MOLICA

IRINEU MOLICA, nascido em 21 de junho de 1.931, na cidade de Tremembé, estado de São Paulo.

Filho de Domingos Mollica e de Eugênia de Moraes Mollica.

Mudou-se para Pindamonhangaba, casou-se com Gilda Piorini Molica, e tiveram os filhos: Maria Eugênia Piorini Molica, Maria Cristina Piorini Molica, Nancy Piorini Molica e Nilton Piorini Molica.

Dedicou toda sua vida ao magistério, e a maior parte dos anos, dedicou-se ao ensino aos presidiários. Era caridoso, piedoso e paciente; muito admirado por todos os seus alunos.

Quando já aposentado, se colocava a disposição das pessoas para ajudar no que fosse preciso. Gostava de jogar futebol e assistia a todos os jogos que podia.

Mollica foi amado por todos, respeitado pela família, filhos e amigos. Era uma pessoa simples, descontraído, desapegado das coisas materiais, jamais foi ganancioso, transbordava alegria, não gostava de tristeza; mesmo nos momentos mais difíceis, encontrava sempre força e otimismo.

Irineu Mollica, faleceu no dia 22 de junho de 2.000, deixando uma enorme saudade a todos.

Pindamonhangaba, 23 de abril de 2.007.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
COMARCA DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marechal Deodoro, 50 - Fone/Fax: (0xx12) 242-4185 - CEP 12 401-010

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE OBITO Nº 12709

Certifico que, a folha 249, do livro nº C-96 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

IRINEU MOLLIKA

falecido a 22 de junho de 2000, às 00:20 horas, na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba SP, de sexo masculino, profissão professor aposentado, natural de Tremembé, Estado de São Paulo, domiciliado e residente à Rua Francisco Piorino nº 44, Centro, nesta cidade, com sessenta e nove anos de idade, estado civil casado, filho de DOMINGOS MOLLIKA e de EUGENIA DE MORAES MOLLIKA.

Foi declarante João Batista da Silva, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Osvaldo Afonso da Silva CRM 24982, que deu como causa da morte "Fibrilação Ventricular, Insuficiência Respiratória Agudizada, Metastase Pulmonar, Neoplasia de Bexiga".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: Era casado com GILDA PIORINI MOLLIKA, conforme certidão de Casamento nº 4.388, fls. 15 verso, L2 B-30, deste Registro Civil. Era eleitor nesta Comarca. Deixa bens. Deixa filhos. Ignora o declarante os demais dados. Registro de óbito feito de acordo com a Declaração de Óbito nº 1088539 e Declaração 8811 do Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba SP.

Certifico e dou fé que à margem do referido assento NADA CONSTA.
1ª Via.

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2000

Rosely Lessa

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
20 TABELAÇÃO DE NOTAS - AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA.
CONFORME A ORIGINAL AUTENTICADO.

Pindaba : 29/07/2001 Em test. de verdade
JURGO LUTZ DOS SANTOS
() ROSELY APARECIDA DOS SANTOS LESSA

COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO

ARPEN-SP
CÓPIA
AUTENTICADA

TABELAÇÃO DE
Bel. Reynaldo M
TABELAÇÃO DE
SP 1798AA018652

AV. CEL. FERNANDO PRESTES, Nº 64 - TEL: (0 12) 242-4547